







alimentação, o vestuário, a moradia, a assistência médica e para os serviços sociais necessários" (DUDH, 1948).

No Brasil, a Constituição Federal reconhece o direito à saúde como direito fundamental e social. O artigo 196 aduz que a saúde é um direito de todos “e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988). As políticas públicas são consideradas “como programas de ação governamental voltados à concretização dos direitos fundamentais” (ZEIFERT; STURZA, 2019, p. 123). Igualmente, “as políticas públicas relacionadas apenas medianamente com a concretização de direitos, também carregam um componente finalístico, que é assegurar a plenitude do gozo da esfera de liberdade a todos” (ZEIFERT; STURZA, 2019, p. 124).

Em consonância com o contexto atual, a saúde adquire maior complexidade. A Transpandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) desencadeia uma miscelânea de repercussões catastróficas. No campo sanitário, não se pode referir tão somente que a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado, mas é imprescindível o desenvolvimento e a criação de condições que reconheçam as especificidades do mundo real. Logo, “isso se dará somente através de políticas públicas que respeitem as diferenças loco-regionais, mas que apresentem uma estrutura global, pois os problemas de saúde não são territorialmente limitados” (VIAL, 2010, p. 16). É preciso que se produzam respostas globais adequadas e eficazes no combate às patologias que acometem a humanidade e que ocasionam problemas de saúde.

Por conseguinte, constata-se que o desenvolvimento de vacinas é uma das mais importantes estratégias de saúde pública no combate às doenças e na manutenção e preservação da vida humana. Ademais, há iniciativas globais estabelecidas pelo Global Vaccine Action Plan – GVAP (2011-2020), Decade of Vaccines Collaboration (2013), a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável (27ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU (2015)), entre outras iniciativas internacionais que objetivam atingir as metas elencadas na



estratégia global de saúde pública envolvendo as vacinas. Nesse contexto, tais metas vêm de encontro com o desejo por “um mundo em que todos os indivíduos e comunidades desfrutem de uma vida livre de doenças preveníveis por vacinação” (HOMMA; POSSAS; et. Al. 2020, p. 21).

A Agenda “Vacinas 2030” do Desenvolvimento Sustentável propõe o alcance de uma cobertura universal de imunizações a partir do desenvolvimento de vacinas inovadoras. No que diz respeito a Transpandemia do Covid-19, em maio de 2020 foi realizada a 73ª Assembleia Mundial da Saúde (AMS), na oportunidade, foi adotada a Resolução WHA73.1 que determina como um de seus pontos principais, o reconhecimento de que a prática da vacinação em massa no combate à Transpandemia é considerada um bem público mundial. A vacina é considerada “como a atividade de saúde pública de maior impacto epidemiológico e uma das formas mais efetivas de garantir a qualidade de vida e uma longevidade saudável” (HOMMA; POSSAS; et. Al. 2020, p. 21).

Do mesmo modo, a vacina é concebida “como uma das atividades de saúde pública que contribuem mais fortemente para aumentar a expectativa de vida das populações” (HOMMA; POSSAS; et. Al. 2020, p. 21). A vacina se apresenta como instrumento de proteção à saúde individual e coletiva da humanidade e o seu descobrimento é um marco no campo da saúde pública global pois evita uma série de mortes todos os anos. Por isso, convém salientar que as vacinas são fundamentais para a “erradicação de doenças na medida em que atuam no sistema imunológico do organismo com o intuito de que ele crie defesas e anticorpos em detrimento de certa doença/enfermidade que se quer combater” (DUTRA; GIMENEZ, 2021, p. 30).

Em que pese a política de vacinação brasileira ser uma das mais completas e amplas do mundo, o país vem enfrentando uma dinâmica de antivacinação sob o pretexto infundado de haver uma relação entre as vacinas e certas condições de saúde. Tanto a comunidade científica quanto a OMS “é unânime em dizer que não há estudos que comprovem estes enganos em relação às vacinas, entretanto existem diversos trabalhos (estatisticamente significativos) que comprovam os benefícios das vacinas” (PECORA, 2021). No



